

Homem agride ex-mulher com pedaço de madeira em via pública no Pará

Foto: Ilustrativa | O crime ocorreu na tarde de quinta-feira (2), em Anapu.

A Polícia Civil do Pará, por meio da Delegacia de Anapu, prendeu em flagrante um homem acusado de agredir e ameaçar sua ex-companheira. O crime ocorreu na tarde de quinta-feira (2), em via pública.

A vítima relatou ter sido agredida com pedaços de madeira e ameaçada pelo ex-companheiro após o consumo de entorpecentes. Vizinhos que presenciaram a agressão acionaram a Polícia Militar, e o suspeito fugiu com os dois filhos do casal antes da chegada dos policiais.

Após o registro do caso, a Polícia Civil iniciou diligências e conseguiu localizar o homem, que foi preso ao tentar sair da cidade. Ele foi autuado em flagrante por lesão corporal e ameaça, com base na Lei Maria da Penha. Os filhos estão sob os cuidados da mãe.

Denúncia – A Polícia Civil do Pará (PCPA) disponibiliza a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher Virtual (DEAM Virtual) para que vítimas de violência doméstica e familiar possam registrar ocorrências e solicitar medidas protetivas. A

DEAM Virtual está disponível 24 horas por dia e pode ser acessada pelo site da PCPA (www.pc.pa.gov.br).

Além disso, a população pode denunciar casos de violência contra a mulher de forma anônima e gratuita pelo número 181. Também está disponível o serviço de Inteligência Artificial e anônima chamada “Iara”, acessível pelo WhatsApp no número (91) 8115-9181.

Em casos de emergência, é possível acionar o número 190 ou buscar atendimento presencial nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM) distribuídas pelo Pará.

**Fonte: PCPA e Publicado Por: <https://www.adeciopiran.com.br>
em 06/01/2025/15:00:38**

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação blog
<https://www.adeciopiran.com.br> (93) 98117 7649/ e-mail:
<mailto:adeciopiran.blog@gmail.com>**

**<https://www.adeciopiran.com.br>, fone (WhatsApp) para contato
(93)98117- 7649 e-mai: <mailto:adeciopiran.blog@gmail.com>**